

**RESOLUÇÃO N. 03/2018–CONSELHO DE CAMPUS**

**Aprova a aquisição de equipamentos para o Curso de Cinema e Audiovisual, com verba do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Cinema com ênfase em Produção”, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

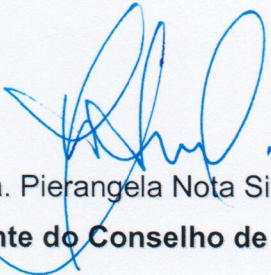
O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018, considerando o contido no Ofício nº 03/2018, da Divisão de Pesquisa e Extensão, protocolado sob número 001803/2018, bem como o que estabelece a Resolução nº 008/2017 – CAD/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica aprovada a aquisição dos equipamentos constantes no Ofício nº 03/2018, da Divisão de Pesquisa e Pós-graduação, no valor estimado de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais) com recurso do Curso de Pós-graduação em nível *Lato Sensu* denominado “Cinema com ênfase em Produção”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 02 de maio de 2018.



Prof. Pierangela Nota Simões  
**Presidente do Conselho de *Campus***



**Unespar - Campus de Curitiba II/FAP**

Rua dos Funcionários N.º. 1357 – Bairro Cabral – Curitiba/Pr – CEP: 80.035-050

Fone: (41) 3250-7300 – [www.fap.pr.gov.br](http://www.fap.pr.gov.br)